



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- AVERBAMENTO N.º 4 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em catorze de Fevereiro de mil novecentos noventa e um foi aprovado o loteamento da Sub-Zona 9, da Zona 1 do Sector 4, com a constituição dos lotes números 1, 2 e 3, a que respeita o ALVARÁ DE LICENÇA N.º 2/73, emitido em nome da LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SARL, e em reunião realizada em nove de Abril do ano corrente, foram aprovados ainda o quadro disciplinar e regulamentar e regulamento finais, respeitantes aos Sectores e respectivas Zonas e Sub-Zonas abrangidos pelo Alvará já citado. Os documentos anexos ao presente Averbamento, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. Paços do Concelho de Loulé, 16 de Abril de 1991. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Joachim Manuel dos Santos Vairinhos